

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO FÓRUM DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIÃO – FPETI-PPR

Às 09h00, do dia 24 de maio do ano de dois mil e dezenove, sexta-feira, no auditório deste Fórum Trabalhista de Presidente Prudente, localizado na Avenida Quatorze de Setembro, 1080, realizou-se a décima quinta reunião ordinária do Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR, com a presença dos Senhores Mouzart Luis Silva Brenes, MM. Juiz do Trabalho Coordenador do Juizado Especial da Infância e Adolescência (JEIA), Renata Aparecida Crema Botasso – representando o Ministério Público do Trabalho, Júlio C. Padovan - Diretor Regional da Fundação Casa de Marília, Rita de Cássia Gonçalves – Representante da SEDUC/SACE, Silvana Vianna Passarello – Gerente Regional do Trabalho, Marcos Matos – representando a Câmara de Vereadores, Aline Letícia Inácio Moscheta – representando OAB, Marina F. Souza Zanolato Costa – representando a Casa do Aprendiz Cidadão, Karina Arrias Fohn, representando Casa Presidente Bernardes – Fundação Casa, Sebastião Celestino, representante da Diretoria de Ensino – Região Presidente Prudente, Nivaldo Antonio da Silva - Fundação Casa 2 de Irapuru, Lidiane Júlio - Fundação Casa 1 de Irapuru, Paulo de Oliveira - Conselho Intersindical de Presidente Prudente, Marcos Roberto – SENAI, Maria Luísa de Lima Pastorini - PETI, Juliana Monteiro dos Santos - PETI, Tamyres B. Dutra Silva – Assistente Social do CIEE, Elaine Cristina Dias Spiguel - SAS/CMDCA, Tatiana Oliveira Santos - Fundação Casa, Marlene Neves da Silva – Fundação Casa, Francisca Moraes da Rosa - Fundação Casa, Isabela M. Oart Kercheris - Fundação Mirim, Daiane P. S. Hacada – Fundação Mirim, Maria Eduarda da Costa Ferreira – Conselho Tutelar, Jeova Ribeiro Pereira – Conselheiro Tutelar, Cristiano Gomes – CIEE.

Para desenvolvimento dos trabalhos, o Dr. Mouzart Luis Silva Brenes declarou aberta a reunião e convidou para compor a mesa: Dra. Renata Aparecida Crema Botasso – representando o Ministério Público do Trabalho, Dr. Julio Padovan – Diretor Regional da Fundação Casa de Marília, Aline Letícia Inácio Moscheta – representando OAB, Sra. Silvana Vianna Passarello, representante da Gerência Regional do Trabalho de Presidente Prudente – Ministério da Economia.

Foi ressaltado pelo Dr. Mouzart que não se tratava de uma mesa principal e que, assim, todos se sentissem integrados a ela e à discussão, pois, no caso, se cuida de um Fórum dialógico sobre o combate ao trabalho infantil, com amplo direito a voz sobre os temas da pauta. Também justificou a ausência do Dr. José Roberto Dantas Oliva, que desejou a todos uma boa reunião.

Em seguida, o Dr. Mouzart pediu que todos os presentes se identificassem e dissessem a instituição e/ou órgão que estavam representando.

Em seguida foram abordados os itens da pauta.

1- Leitura e aprovação da ata anterior

Em relação a leitura e aprovação da ata anterior, o Dr. Mouzart Luis Silva Brenes iniciou esclarecendo que a ata da reunião do dia 15.3.2019 foi encaminhada por e-mail aos participantes. Na sequência, indagou a todos se dispensavam sua leitura. Os presentes dispensaram a leitura da ata. Pela Sra. Elaine foi solicitada retificação da ata para que conste a Lei 13.019 (na página 13). A Sra. Elaine também disse não ser sua a fala relativa ao último parágrafo da página 14 da ata, acreditando ser da representante do sistema "S". Pelo Dr. Mouzart foi dito que faria as retificações na ata. Com as referidas retificações, a ata foi aprovada por unanimidade.

2- Uso da aprendizagem como instrumento de inclusão e transformação social de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa;

Disse o Dr. Mouzart que sobre esse item o Sr. Júlio Padovan fará exposição sobre os projetos e a experiência que já vem desenvolvendo na Cidade de Araçatuba. Disse, também, que na verdade se trata de ampliação de um projeto, na medida em que a Fundação Casa já iniciou esse projeto em parceria com a Casa do Aprendiz Cidadão.

O Sr. Júlio agradeceu a oportunidade de tratar, novamente, desta temática no Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI – PPR, uma vez que a Fundação Casa é carente enquanto executa as medidas socioeducativas mais gravosas quando da liberação do jovem, pois poucos conhecem a realidade e o trabalho feito pela Fundação da Casa. Assim, deixou o convite para os interessados visitarem a Fundação Casa e conhecerem o trabalho que é feito com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas para o momento em que eles recebem a liberdade e voltam à sociedade. Trouxe o tema da aprendizagem como instrumento de inclusão e transformação social para que portas sejam abertas para o jovem quando ganha a liberdade e sai da Fundação Casa. Inclusão porque se trata de adolescentes que estão na periferia e porque lhes falta base, orientação e educação. Hoje a Fundação Casa já atende filhos de jovens que por ela já passaram. Disse que "os ciclos se repetem". Por isso, considera necessário fazer um trabalho para cessar este ciclo de atos infracionais. Temos um

grande número de evasão escolar, pois os jovens entre 12 e 17 anos deveriam estar estudando.

O Sr. Júlio relatou que a maioria dos casos se concentra no tráfico de drogas. São poucos os casos de roubo, de homicídio e de latrocínio. Estamos falando de um público que tem o tráfico de drogas como uma fonte de renda. Há a vertente do ilícito penal, mas também a vertente de esse jovem poder se vestir, se sentir valorizado e ser visto como pessoa pelo que ele está vestindo. Falta referência (pai, mãe, avós, tios, etc) a esses adolescentes, falta-lhes o limite e, muitas vezes, precisam “bater de frente” com o Estado para entender há limites na vida. É preciso dar oportunidades aos jovens, mas quanto digo isso não refiro a 100% deles. É preciso trabalhar a emancipação dos jovens que têm potencial para se desenvolver. Para isto, é preciso pessoas e instituições trabalharem esse jovem para que o trabalho da Fundação Casa não fique estancado. Na Fundação Casa há toda a estrutura e serviço (educação, saúde, lazer, apoio religioso) que o jovem não teve acesso fora. Muitas vezes o jovem não sabe ler. Há casos psiquiátricos, problemas familiares e econômicas. Presidente Prudente é uma cidade organizada e bem estruturada, mas é preciso lincar isto com o trabalho da Fundação Casa para dar mais oportunidades aos jovens egressos.

Para esses jovens egressos da Fundação Casa, muitas vezes, não basta encaminhar, mas perceber as necessidades básicas para evitar a evasão dos cursos e do trabalho de aprendizagem. Na Fundação Casa consegue-se dar ênfase na qualidade do ensino, que oferece 54 cursos de curta duração (trimestrais), por não ser possível estabelecer um ano letivo. A medida socioeducativa tem um caráter punitivo e pedagógico. O trabalho das equipes da Fundação Casa é para que o jovem não volte a delinquir e passe ter um sonho de constituir família, trabalhar como mecânico, com obras, fazer uma faculdade, etc. É equivocada a percepção que o jovem é da Fundação Casa, pois na verdade ele é do município, nasceu em algum município e, quando sai da Fundação Casa, retorna para o município em que nasceu. Por isto, é preciso acabar com este círculo vicioso.

Relatou, o Senhor Júlio, que de 25% a 30% dos jovens já exerceram alguma atividade laboral, na maioria das vezes de modo informal, as vezes com a própria família, em razão da falta de qualificação profissional. Porém, em geral, o uso e o tráfico de drogas é que leva os leva a delinquir.

Tem sido feito um trabalho perguntando aos jovens sobre a dificuldade de permanecer estudando e/ou trabalhando após cumprirem medidas socioeducativas, mas as respostas são as mais variadas, tais como: deficit

pedagógico, falta de oportunidade, preconceito, local onde moram, falta de transporte, apelo do tráfico de drogas, família, ganância - “dinheiro fácil”.

Citou casos de jovens da Fundação Casa encaminhados para cursos e trabalho de aprendizagem, a exemplo do adolescente direcionado para trabalhar como frentista em posto de combustível através da Casa do Aprendiz Cidadão.

Falou sobre o projeto desenvolvido em Araçatuba há 03 anos. Disse ser necessário o envolvimento das seguintes entidades: Sistema de Justiça (Vara da Infância e Juventude, Promotoria Estadual, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho), Entidades Formadoras, Municípios (compromisso do prefeito), Empresários - empresas, Fundação Casa.

É preciso que haja uma vinculação do jovem com o Município, com sua equipe de assistência social, que precisa acompanhá-lo até sua total emancipação. É preciso uma proteção social para que o jovem não abandone o processo de emancipação. O trabalho em Araçatuba começou com a adoção da cota social para contratação do jovem. A aprendizagem está acontecendo nas Escolas Municipais, no MPT e na Defensoria Pública. O processo de transformação e de argumentação desse jovem é absurdo.

De efetivo temos ações realizadas em Araçatuba, iniciando com projetos pequenos, que foi se ampliando e hoje temos 13 jovens. Isso em razão do compromisso e envolvimento dos atores envolvidos na cidade.

Pela Sra. Silvana foi dito que o Sr. Sebastião já havia agendado visita à Unidade da Fundação Casa de Presidente Bernardes e que também gostaria de conhecer. Disse haver resistência e uma barreira para jovens cumprir a cota social dentro da Gerência Regional do Trabalho, mas vai buscar alternativas para quebrar resistência. Pelo Senhor Júlio foi dito que é preciso trazer o Município de Bernardes para dentro do processo e não dá para deixar a Vara da Infância e Juventude e o Promotor da Infância e Juventude de fora desse processo.

O Dr. Mouzart agradeceu e parabenizou o Sr. Júlio pela exposição. Após indagação feita pelo Dr. Mouzart sobre o que deveria ser feito para que o projeto efetivamente avançasse em Presidente Prudente, o Sr. Júlio sugeriu a criação de um grupo de trabalho e a realização de reuniões para dar concretude ao projeto com a contratação de aprendizes ou através de cotas sociais. Acredita que após duas ou três reuniões já haja resultados concretos. É importante definir o que compete a cada órgão e entidade para o surgimento de bons resultados.

Pelo Sr. Sebastião Celestino foi dito estar bastante impressionado sobre a exposição e gostaria de manifestar sua opinião sobre a contratação do jovem em cumprimento de medida socioeducativa. Disse já ter participado de grupo de trabalho de abrangência estadual, mas as decisões desse grupo esbarravam na necessidade de um decreto do governador, por isso, é preciso que esse grupo tenha poder de decisão, pois, do contrário, as discussões e conclusões do grupo de trabalho não se concretizam. Pelo Sr. Júlio foi dito que, em relação aos jovens, eles são levados a esta situação pela família, pela necessidade de traficar, e, por isso, é preciso ser estimulado é o trabalho protegido para obter renda. De uma forma ou de outra o jovem tenta trabalhar, mas, por diversas circunstâncias socioeconômicas, surge o tráfico de drogas como fonte de subsistência, com resultado rápido e rentável. Quanto ao grupo de trabalho, a colocação [do Sr. Sebastião] é perfeita, tem que ter poder de decisão. É aí que entra os “atores de justiça”. Em Araçatuba, em algumas reuniões, o prefeito foi chamado para participar pessoalmente e assumir compromissos.

Pelo Sr. Paulo, foi dito que achou perfeito a criação de um grupo e frisou que a solução de um problema tão profundo passa pela sociedade, no momento em que o discurso ideológico é tão arraigado. A solução passa pela sociedade, pelo empresário que se colocou na posição de gerar empregos e trabalho, porque é o emprego e o salário que trazem dignidade. É preciso conscientizar o empresário, as representações patronais, que nem sequer participam deste fórum, porque se não fizermos esse trabalho, amanhã teremos a violência dentro de casa e ficaremos discutindo uma meritocracia burra onde uma parte inicia com uma vantagem de 200 metros em relação ao outro. Me parece que a ideia de envolver todos os setores é o caminho ideal; ou nós pagamos o preço de ter cerca elétrica em casa. Por fim, parabenizou o Júlio pela exposição.

Pelo Júlio foi dito que são dois os pilares mestres: educação e trabalho. Estes pilares trazem transformação para esse público que está à margem da sociedade.

O Sr. Júlio ainda teceu comentários sobre justiça restaurativa e sobre as dificuldades de conscientizar os funcionários. Pelo Dr. Mouzart, foi dito que a mídia mostra os atos infracionais praticados pelos adolescentes, mas não apresenta a causa e a trajetória de vida dos jovens que culmina na prática do ato infracional. Isto, de certa forma, gera preconceito que fica arraigado na sociedade.

Houve amplo debate sobre a criação de um grupo de trabalho e qual seria o seu escopo. O debate foi retomado no item “Assuntos Gerais”.

O Sr. Júlio encerrou sua participação agradecendo pela oportunidade e parabenizou o FPETI-PPR pela disposição em enfrentar um problema social tão caro e relevante à sociedade.

3- Organização dos eventos em comemoração ao Dia Mundial, Nacional e Municipal de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho);

Na sequência da pauta, trataríamos do tema “Busca ativa e combate ao trabalho infantil”. No entanto, a pedido da Dra. Renata, foi invertida a ordem da pauta para que tratássemos dos eventos a serem realizados em comemoração ao dia 12 de junho (Dia Mundial contra o Trabalho Infantil).

O Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FPETI-PPR, com apoio do Município de Presidente Prudente e de outras instituições e de entidades civis, decidiu realizar os seguintes eventos em comemoração ao Dia Mundial, Nacional e Municipal Contra o Trabalho Infantil:

09/06 – II Caminhada: “Não leve na Brincadeira. Trabalho Infantil é ilegal”

7h30 – Credenciamento com entrega de camisetas

8h – Abertura com autoridades

Local: Praça do Centenário

10/06 – Audiência Pública com Entidades Formadoras do Programa Aprendizagem

8h – Credenciamento

9h às 12h – Abertura

Programa de Aprendizagem de Presidente Prudente e Região, com a convocação de 19 entidades de formação; Palestra/orientação sobre a legislação atual pelo Auditor Fiscal do Trabalho - Dr. Sebastião Estevam dos Santos

12/06 – Evento em todas as escolas da Rede Pública (Municipais e Estaduais) de Presidente Prudente e Região

Tema: Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil 9h e 15h

Plano de ação nas Escolas Municipais:

1- as escolas trabalharão em HTPC a leitura e a discussão do material a ser utilizado, com objetivo de elucidar o tema, sanar dúvidas, a fim de organizar as atividades a serem desenvolvidas com as crianças, que poderão ser desenhos, textos, cartazes, jornal, etc;

2- especificamente para os 3º, 4º e 5º anos, será apresentado o vídeo Meia infância – O trabalho infantil no Brasil hoje, às 9h e 15h;

Público: 4.015 crianças na Educação Infantil – Pré I e II e 9.440 do Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano;

Material a ser utilizado: vídeo disponível no Youtube: Meia Infância - O Trabalho Infantil no Brasil hoje; vídeo disponível no Youtube: A invenção da infância; Caderno temático Meia Infância - O Trabalho infanto-juvenil no Brasil hoje, arquivo em PDF enviado pelo CGE; Livro – Serafina e a criança que trabalha.

Plano de ação nas Escolas Estaduais:

Tema: trabalhar o texto *“Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil”*, publicado em 12.6.2018, na Agência Brasil, com leitura e comentários, interagindo com os alunos;

Público alvo: alunos, professores e demais servidores das 45 Escolas Estaduais jurisdicionadas a Diretoria Regional de Ensino de Presidente Prudente e que localizam nos municípios de Alfredo Marcondes, Alvares Machado, Anhumas, Caiabu, Indiana, Martinópolis, Pirapozinho, Presidente Prudente, Regente Feijo, Santo Expedito e Taciba;

Total de alunos: 22.554

15/06 – Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Presidente Prudente e Região – FEPETI – PPR – Na Praça

9h – Abertura

Local: Praça 9 de Julho

Ações de Saúde e Orientações à População (testes de glicemia, aferição de pressão arterial, distribuição de material educativo contra o trabalho infantil)

Para divulgação na realização dos eventos foram feitos banners, outdoors e faixas, que foram afixados em órgãos e em locais estratégicos da cidade. Também foi encaminhado um *release* à imprensa e concedidas entrevistas na mídia local (rádio, redes de televisão - TV Fronteira e TV Record - e jornal O Imparcial). Um relatório, assim como o *release*, foram encaminhados ao TRT-15ª Região para divulgação dos eventos em sua página oficial.

4- Ações e avanços na busca ativa contra o trabalho infantil;

Pelo Dr. Mouzart foi dito que a exemplo de Presidente Prudente, o Município de Ponta Grossa – PR, também está realizando busca ativa para identificar situações de trabalho infantil.

Pela Sra. Elaine foram apresentados os avanços da busca ativa nos casos identificados pela pesquisa do PETI, traduzidos no seguinte relatório:

“Relatório referente a apresentação, no FPETI no dia 24/05, da busca ativa dos casos identificados na pesquisa do PETI

Inicialmente, foi lembrado aos presentes que foram identificados, na pesquisa realizada nas escolas públicas em 2018, o total de 775 casos de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Deste 775 casos, 241 estariam trabalhando de forma desprotegida.

Com relação aos 241 casos, a busca ativa foi dividida entre a Secretaria Municipal de Educação (responsável por 43 casos) e a Secretaria Municipal da Assistência Social (responsável por 198 casos)

Dos 198 casos, 07 mudaram de município, 07 os RAs não foram identificados e 01 o RA estava duplicado. Desta forma, a SAS ficou responsável pelo total de 183 casos

A busca ativa destes 183 casos está sendo realizada por território, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

Território por CRAS	Casos identificados
Sudoeste	38
Sabará	30
Augusto de Paula	32
Cambuci	24
Praça Ceu	18
Morada do Sol	16
Nochete	13
Alexandrina	12

Dentre estes, 95 já estão em processo de busca ativa, na seguinte proporção:

53 casos	Busca ativa realizada
28 casos	Busca ativa realizada, porém, não efetivada, pois a família não se encontrava (a visita será novamente realizada pelo monitor)
14	Busca ativa a realizar

Os demais, ou seja, 88 casos estão em processo de início da busca ativa.

Com relação aos 534, identificados na pesquisa, em situação protegida, já foram realizadas as seguintes ações:

Situação declarada pelos entrevistados	Procedimentos	Acompanhados pelas OSC
152 estagiários	Encaminhados para o CIEE	23
301 aprendizes	Encaminhados para o CIEE, CAC e Fundação Mirim	10 – CIEE 81 – Fundação Mirim
16 carteira assinada	Encaminhados para o MT	11 – verificado que existe carteira assinada 05 – sem carteira assinada
15 “regularizado*”	Em processo	
50 “não regularizado*”	Em processo	

*nomenclatura utilizada pela empresa SER”

Pelo Sr. Paulo foi sugerido para que resultados e avanços da busca ativa fossem apresentados através de relatório e por meio de gráficos para facilitar a compreensão dos números expostos.

Pela Sra. Rita foi apresentado relatório sobre a busca ativa realizada em relação as crianças com idade entre 5 e 11 anos, vejamos o relatório:

**“RELATÓRIO SOBRE A BUSCA ATIVA DA PESQUISA REALIZADA PARA
IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE TRABALHO INFANTIL
NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Este relatório pretende apresentar os desdobramentos da referida pesquisa na Secretaria Municipal de Educação de Presidente Prudente, no que se refere ao número de crianças identificadas em possíveis situações de trabalho infantil.

A pesquisa teve por objetivo geral a identificação das situações de trabalho infantil, bem como a averiguação da incidência deste no município de Presidente Prudente – SP, visando atender a deliberação adotada no Fórum Regional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – FPETI-PPR, sugerida pelo Juizado Especial da Infância e Adolescência – JEIA e acolhida pelo Juizado da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude e pelo Ministério Público do Trabalho de Presidente Prudente. Considerando a necessidade de verificar, de identificar situações e de mapear a incidência de trabalho infantil nos territórios do município, devido aos dados apontados pelo IBGE no censo de 2010, os quais apresentaram um número elevado de crianças e adolescentes, entre 10 a 17 anos de idade, em situação de trabalho infantil no município de Presidente Prudente.

Para a realização do diagnóstico foram utilizados recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, a partir de destinação específica em ACP de recursos pela Justiça do Trabalho – Juizado Especial da Infância e Adolescência e o Ministério Público do Trabalho para aplicação em prevenção e erradicação do trabalho infantil, educação e qualificação profissional de adolescentes, aplicado após o devido processo licitatório, realizado pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Presidente Prudente, bem como a aprovação da Comissão Intersectorial da pesquisa.

Para aplicação da pesquisa foi utilizado o critério de três tentativas de entrevista por criança ou adolescente, ou seja, os pesquisadores deslocaram-se até a escola por três vezes para tentar realizar a pesquisa com as crianças faltantes no dia acordado com a direção. Outro fator a ser considerado é o livre arbítrio do estudante, bem como o consentimento dos pais e/ou do responsável em responder ou não a entrevista.

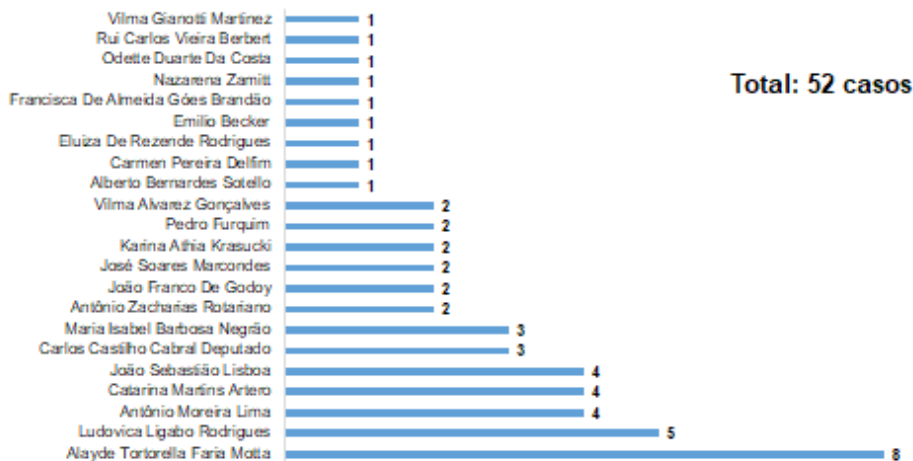
A pesquisa foi realizada pela empresa Ser Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda Me, que realizou o levantamento, a elaboração e a análise qualiquantitativa dos dados. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevista semiestruturada e aplicada individualmente, garantindo o sigilo e o anonimato.

A pesquisa foi realizada nos meses de março a junho de 2018, o público-alvo corresponde a total de **25.096** crianças e adolescentes com idade entre 05 a 17 anos, devidamente matriculados nas escolas municipais e estaduais do município de Presidente Prudente – SP. A amostra adotada foi de **19.098** alunos, sendo **9.836** alunos entrevistados nas escolas estaduais, e **9.262** alunos em escolas municipais.

Dos **9.262** alunos da rede municipal a pesquisa identificou **52** crianças em suposta situação de trabalho, em **22** escolas municipais.

Incidência de Trabalho nas Escolas Municipais

Incidência de trabalho entre março a junho de 2018 por escolas municipais.



Fonte: Pesquisa SERDHE 2018.

Gráfico 02: Incidência de trabalho, entre março a junho de 2018, com crianças de 5 anos de idade por escolas municipais.

A pesquisa foi disponibilizada em setembro de 2018 e em seguida a Seduc teve acesso aos dados de crianças/ adolescentes que responderam que cuidavam de irmãos menores que estariam fora da escola, foram **13** casos. Imediatamente estes foram localizados pelo RA – Registro Acadêmico consultando a plataforma Secretaria Escolar Digital – SED, foi possível verificar no sistema o núcleo familiar da criança/adolescente, e não foram identificados irmãos menores fora da escola, e sim foram identificados os irmãos em idade escolar devidamente matriculados na rede regular de ensino, inclusive os com idade de 0 a 3 anos estavam na creche em período integral. Essa medida foi tomada considerando que todos os anos até o dia 10 de outubro devem ser feitas as solicitações de vaga na Educação Infantil para o ano letivo seguinte, e caso fosse identificada alguma criança nesta faixa etária fora da escola, a Seduc entraria em contato com a família e seria feita a matrícula da criança.

Neste ano com a ajuda das monitoras do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil foi possível identificar as **52** crianças com nome, endereço, telefone dos responsáveis.

Novamente houve a consulta na plataforma SED atualizando os dados para o ano de 2019. Verificou-se que **10** crianças saíram da rede municipal e foram para a rede estadual, para o 6º ano, imediatamente os dados destas crianças foram passados para a SAS, que assumiu o compromisso de fazer a abordagem com os profissionais do PETI.

A Seduc conta com uma equipe de profissionais denominada SACE – Setor de Ações Complementares à Educação, composto por assistentes sociais, psicólogas e educadora em Saúde Pública. As assistentes sociais desenvolvem o seu trabalho dividindo as 65 escolas que integram o sistema de ensino, onde cada uma tem cerca de 13 escolas como referência, considerando esta divisão, as 40 crianças restantes foram distribuídas para as 5 assistentes sociais, que em reunião de equipe assumiram o compromisso de realizar a busca ativa junto às escolas e suas famílias.

Foi utilizado o instrumental de Busca Ativa construído pela SAS e disponibilizado para a equipe. Com as informações previamente preenchidas consultando os dados atualizados da plataforma SED (algumas crianças haviam se mudado para outras cidades como Espírito Santo do Pinhal, Valinhos) e considerando o que as crianças responderam na planilha do Excel, especificamente nos campos referentes à realização de algum tipo de trabalho, local, período, forma de contrato, salário, uso do dinheiro, ambiente de trabalho, etc.

As assistentes sociais foram até as escolas e apresentaram esses dados à equipe gestora, consultando as informações encontradas na entrevista (procedimento realizado com os responsáveis de todas as crianças da rede municipal de ensino no início do ano, feito pelos professores de cada turma), dados respondidos sobre a vida escolar dessas crianças e suas famílias, sua participação nos eventos da escola e outras informações como composição familiar, ocupação dos pais, renda familiar, participação em Programas Assistenciais.

A equipe gestora das escolas foi unânime em relatar que as crianças em questão eram alunos frequentes, muitos participam do Programa Cidadescola, os pais e/ou responsáveis são presentes, não sendo deflagrada em nenhum momento a suspeita dessas crianças realizarem algum tipo de trabalho infantil. Caso fosse constatado algum indicativo de trabalho infantil, os profissionais iriam fazer a visita domiciliar com o objetivo de fundamentar e posteriormente formalizar a denúncia ao órgão competente.

O próximo procedimento foi a abordagem aos pais ou responsáveis, onde as assistentes sociais fizeram contato telefônico com todos os responsáveis, como o pai, a mãe, avó, tia das crianças, se apresentando, falando da pesquisa que foi realizada no município, dos dados que foram levantados com as crianças da rede municipal, inclusive com os seus filhos, fazendo uma abordagem sobre a rotina da criança, confirmando informações sobre profissão dos pais/responsáveis, renda familiar, composição familiar. Todos os responsáveis afirmaram que seus filhos/netos não realizam nenhum tipo de trabalho infantil, muitos deram “risada” quando foram informados que seus filhos declararam que trabalhavam, causando estranheza, pois afirmaram que seus filhos não trabalham, não tem idade para isso, que no máximo ajudam nos afazeres domésticos. Tivemos respostas do tipo:

- *O filho ao voltar da escola apenas joga videogame, estuda, brinca, não fica na rua;*
- *o filho estuda, brinca, faz o lazer junto com os pais, assiste TV, raramente faz algum afazer doméstico;*
- *o filho joga bola, porém arruma a cama e só;*
- *o menino fazia Cidadescola à tarde, mas trocou pelo futsal que gosta mais;*
- *a filha fica sob os cuidados da tia;*
- *que sua filha não trabalha e nunca trabalhou, que até um mês atrás fazia Projeto na LBV, mas que saiu, estava muito desgastante;*
- *o filho faz projeto SOS à tarde;*
- *a filha faz o Cidadescola e quando chega em casa dorme, faz a tarefa da escola e às 19h30m já vai dormir;*
- *meu filho de manhã assiste desenho até a hora de ir para a escola, à noite quando chega da escola brinca com o tablete até a hora de dormir;*
- *a criança é do projeto Aquarela no período da manhã, vai à escola à tarde e quando volta vai brincar;*
- *a criança no dia a dia brinca na casa da avó, corre pula, anda de bicicleta, joga bola, tem um bom diálogo com os pais;*
- *no máximo ajuda nos afazeres domésticos.* – Essa foi a resposta com maior incidência.

Houve o relato de uma diretora de escola que ao tocar no assunto sobre o trabalho infantil ela imediatamente disse: *“meu filho deve ter aparecido na pesquisa, porque ele sempre fala que trabalha com meu marido”*. De fato apareceu, ela

esclareceu que seu marido “é ator e em algumas ocasiões ele se apresenta artisticamente com o pai”, mas garante que não é trabalho, trata-se de um momento lúdico.

Cabe ressaltar que foram observadas crianças que as mães relataram que seu filho tem déficit de aprendizagem (1), outra disse que seu filho tem deficiência intelectual(1) e uma disse que seu filho tem atendimento no CAA – Centro de Avaliação e Acompanhamento (1). Esse Centro fica na Seduc e atende crianças da rede municipal de ensino com dificuldades de aprendizagem.

Destacamos ainda que houve uma família que afirmou que *os pais trabalham com material reciclável, porém de forma alguma levam a criança junto, é no período em que ela está na escola.*

Houve uma criança que havia respondido que trabalhava no comércio, ao questionarmos a mãe, *esta disse que o marido tinha uma Petiscaria que funcionava à noite, porém o filho não ficava neste espaço, bem como destacou que o negócio do marido não deu certo e que acabou fechando.*

Outra criança que respondeu que trabalha fora de casa, em serviço doméstico em casa de terceiros, a avó (responsável pela criança), afirmou que *isso é impossível, pois a neta tem 6 anos e mora com ela.*

Chamou-nos a atenção o fato de uma criança de 10 anos responder que trabalha à tarde como Freelance num Buffet , ganha menos de um salário mínimo e usa o dinheiro para uso pessoal, questionamos a mãe que respondeu sorrindo que *talvez deveria ser pelo fato de ela ser decoradora de festa infantil e pode ter acontecido de ela levar seu filho junto quando foi entregar a decoração, mas que ele apenas a acompanhou, nunca realizou nenhum trabalho.* A mesma se colocou à disposição para que fosse feita uma visita domiciliar em sua casa a qualquer tempo para maiores averiguações.

Algo parecido aconteceu com um menino de 9 anos que respondeu que trabalha no comércio 5 vezes por semana, à tarde. Indagamos à avó, que afirmou que *não procede, pois o neto estuda e sempre estudou à tarde, mas talvez ele poderia ter feito referência ao estabelecimento que a avó tem. Esta passou o endereço do seu bar, conhecido como Bar da Maria, que fica na zona leste e o neto mora no Condomínio Primavera – na Zona Norte, informou que o neto às vezes vem para a casa dela no final de semana e já o ouviu falar que trabalha no bar.* Também se colocou aberta à visita de qualquer profissional, a qualquer hora a fim de constatar sua informação.

Considerações Finais

A partir das respostas apresentadas pelos responsáveis das crianças e também pelas considerações dos profissionais da escola, podemos afirmar que não houve constatação de situação de trabalho infantil. Nas respostas que geraram dúvidas, seriam as 5 últimas situações apresentadas neste relatório, sugerimos que sejam encaminhadas à SAS para que os profissionais do PETI possam fazer uma abordagem posterior com o objetivo de averiguar *in loco* a procedência das informações, pois seria ingenuidade acreditar que os pais admitiriam de pronto que seu filho realiza trabalho infantil, tendo a consciência que é algo ilegal.

Nas demais, em sua maioria, entendemos que não há evidências para proceder com uma visita domiciliar.

Ressaltamos que como a pesquisa foi auto declaratória, as respostas das crianças apresentam relativa fragilidade, sugerem alguns equívocos, talvez na maneira como a pergunta foi feita, no entendimento da criança, pois indicam possível incoerência entre as respostas das crianças e as afirmativas dos pais e /ou responsáveis, bem como as colocações dos profissionais que conhecem a criança no cotidiano escolar.

Os dados do Instrumental de Busca Ativa encontram-se disponíveis na Seduc para análise.

Presidente Prudente, 23 de maio de 2019.

Rita de Cássia Gonçalves
Assistente social do SACE – Seduc
Representante no FPETI-PPE”

Com as exposições dos dados constantes nos relatórios acima transcritos, encerrou-se o debate sobre o tema avanços na busca ativa contra o trabalho infantil.

5- Assuntos Gerais

Neste item da pauta, a partir de uma reflexão trazida pelo Sr. Paulo, retomou-se o debate para definir se o escopo do FPETI-PPR abrange o projeto da Fundação Casa de estímulo à aprendizagem. O Sr. Paulo trouxe a preocupação de que a ampliação de diversas causas por este Fórum pode prejudicar o trabalho sobre o combate ao trabalho infantil. Pela Sra. Marina foi explicado que o Fórum já realizou audiência pública de estímulo à aprendizagem e que por deficiência dos dados fornecidos pelo IBGE é que se resolveu realizar a Busca Ativa; manifestou o entendimento de que a aprendizagem retira adolescentes do trabalho infantil desprotegido.

Pelo Sr. Sebastião Celestino foi dito que o Poder Público precisa criar janelas de oportunidade para tirar o jovem do trabalho. Tem que haver preocupação com o resultado e não adianta só discutir o trabalho infantil, sem dar resultado, com o que todos concordaram.

Após amplo debate, decidiu-se por marcar uma reunião intermediária com o fim de discutir a aprendizagem como instrumento de inclusão e transformação social de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa para 19.7.2019, a fim de discutir o tema e traçar os primeiros encaminhamentos.

Ficou definido que a próxima reunião deste Fórum será realizada no dia 23 de agosto de 2019, às 9h00.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Mouzart Luis Silva Brenes deu por encerrada a reunião, agradecendo uma vez mais à presença de todos, e eu Carlos Eduardo Santos de Melo, _____, Assistente de Juiz, lavrei a presente ata que será encaminhada por meio eletrônico a todos os participantes e, depois de aprovada, assinada por mim e pelo MM. Juiz Doutor Mouzart Luis Silva Brenes.

MOUZART LUIS SILVA BRENES

Juiz do Trabalho Coordenador do Juizado Especial da
Infância e Adolescência (JEIA)